



Despacho SECT CGA nº5613

Trata-se de procedimento administrativo para contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT para aquisição de selos e carimbo comemorativo, como parte das ações comemorativas aos 20 anos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPESP), no âmbito do projeto “Defensoria 20 Anos – Histórias que Constroem uma Instituição”, bem como prestação de serviços de envio e recebimento de malotes, correspondências e mercadorias em âmbito estadual e nacional, essenciais ao funcionamento da Instituição.

Vieram os autos com o Parecer AJ nº 499/2025 (1530557) da Assessoria Jurídica que analisou a contratação proposta.

No item 19 do referido parecer, a Assessoria Jurídica traz alguns ajustes a serem feitos no Termo de Referência de modo a compatibilizar com o procedimento da contratação.

Nos itens 20 a 22, aquela Assessoria destaca a necessidade de observar a validade dos documentos apresentados, com sugestão de encarte da declaração de ciência do CADIN Estadual. Cumpre esclarecer que a contratação será firmada com a filial, que encontra-se regular conforme certidões apresentadas (1503349), sendo inclusive apresentada a declaração sobre fatos impeditivos (1503405).

Desta forma, considerando o Item 25 do Parecer AJ nº 499/2025 (1530557), com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no uso da competência a mim conferida pelo artigo 60 da Lei Complementar nº 988/2006, combinado com o artigo 24 do Ato Normativo DPG nº 238/2023, **AUTORIZO E DECLARO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, inscrita no **CNPJ nº 34.028.316/0031-29**, no valor estimado de R\$ 32.230,00 (trinta e dois mil e duzentos e trinta reais).

Encaminhem-se os autos ao Departamento de Licitações para ciência e prosseguimento com a colheita das assinaturas e publicação no sítio eletrônico da Defensoria, conforme dispõe o art. 24, §4º, do Ato Normativo DPG nº 238/2023, observando que, após formalizada a contratação, também deverá ser publicado o extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme art. 26, do Ato Normativo DPG nº 238/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Silva Bressane, Coordenador da Coordenadoria Geral de Administração**, em 02/10/2025, às 19:10, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **1544930** e o código CRC **37AA387C**.